



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.1705, de 08 de agosto de 2016.

Revoga o Decreto que Estabelece regras transitórias de incentivo ao emprego formal e fortalecimento empresarial no âmbito do município de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica revogado o Decreto 1676/2016, de 10 de janeiro de 2016, que estabelece regras transitórias de incentivo ao emprego formal e fortalecimento empresarial no âmbito do município de São Sebastião do Alto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 08 de agosto de 2016.

Rosangela Pereira Borges do Amaral
Prefeita Municipal